



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Parecer CME Nº 01/2023 - Homologação e Autorização em Educação de Marçionílio Souza: O Parecer CME Nº 01/2023 do Conselho Municipal de Educação de Marçionílio Souza, relatado pela Conselheira Jeana Kelly Santana Gomes Celes, homologa e autoriza o Decreto nº 076/2023, assegurando à Secretaria Municipal de Educação o cumprimento das diretrizes estabelecidas para garantir a oferta de educação com qualidade e equidade, a partir de 10 de outubro de 2023.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME Nº01/2023

PROCESSO CME Nº 01/2023

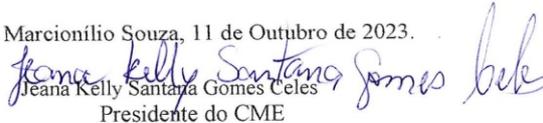
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação de Marçionílio Souza.

ASSUNTO: Homologar a Deliberação para organização, estruturação, funcionamento e ratificação de autorização de funcionamento e dá outras providências.

RELATORA: Conselheira Jeana Kelly Santana Gomes Celes

Respondendo à solicitação da senhora Secretária Municipal de Educação de Marçionílio Souza nos termos deste Parecer, o Conselho Municipal de Educação autoriza e homologa o Decreto de nº 076/2023 DE 10 OUTUBRO DE 2023, conferindo à Secretaria Municipal de Educação, no âmbito de sua atuação e atribuições, assegurar o cumprimento desta Deliberação, com vistas à garantia da oferta de educação com qualidade e equidade em 10 de Outubro de 2023 em Marçionílio Souza - BA.

Marçionílio Souza, 11 de Outubro de 2023.


Jeana Kelly Santana Gomes Celes
Presidente do CME